



PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 809/2025

EMENTA: “Autoriza a cessão de servidor do Município de Mar de Espanha e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica cedida a servidora **MARCILEA VIEIRA DE MELO**, com registro funcional nº 3474, ao **TRE/MG – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, exclusivamente para o exercício de cargo administrativo em sua representação na cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria vigorará pelo período de 07 (sete) de janeiro de 2025 a 19 (dezenove) de dezembro de 2025, tudo após a respectiva autorização do TRE/MG, podendo ser prorrogada mediante justificativa.

Parágrafo único: O Município poderá, a qualquer tempo e por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º - A cessão de que trata esta Portaria não implicará ônus para o cessionário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos desde 07/01/2025, revogando-se a Portaria nº 0746/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 08 de janeiro de 2025.

Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal